



# PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.scam> Código do documento: 42f13320-1017-476a-83f3-9daebca43ef2



**PREFEITURA DE  
TEREZINHA/PE**

## Demonstração das Variações Patrimoniais 2024 – FUNDO DE SAÚDE

**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**DEZEMBRO(31/12/2024)**

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

**ISOLADO: 3 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE**

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>							
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>				
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>80.391,80</b>	<b>55.959,47</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>4.719.156,51</b>	<b>3.572.818,84</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		80.391,80	55.959,47	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		3.892.989,73	3.145.409,73
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>12.250.477,24</b>	<b>8.328.001,64</b>	ENCARGOS PATRONAIS		825.454,78	427.409,11
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.857.726,33	2.931.488,43	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		712,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		8.392.750,91	5.396.513,21	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>7.984.958,48</b>	<b>5.088.000,91</b>
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>233.262,99</b>	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.565.700,29	1.470.799,95
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	233.262,99	SERVIÇOS		5.292.607,02	3.518.837,37
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		126.651,17	98.363,59
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>5.562,68</b>	<b>0,00</b>
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		5.562,68	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00	<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>4.141,28</b>	<b>8.524,10</b>
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>		<b>12.330.869,04</b>	<b>8.617.224,10</b>	INCENTIVOS		4.141,28	8.524,10
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)</b>		<b>382.949,91</b>	<b>52.119,75</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>12.713.818,95</b>	<b>8.669.343,85</b>	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
				<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
				<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>		<b>12.713.818,95</b>	<b>8.669.343,85</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>12.713.818,95</b>	<b>8.669.343,85</b>



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍLIO DE BARROS CALADO  
 Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epyp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=42f3320-1017-476a-8313-9daebe443ef2

MARIA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALHO  
 SECRETARIA DE SAÚDE  
 173.038.238-08

LOURIVAL ANTONIO CALADO  
 TESOUREIRO  
 820.617.424-91

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 765.814.974-87

**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**DEZEMBRO(31/12/2024)**

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ISOLADO: 3 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE



Pág.: 2

Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 42ff3320-1017-476a-83f3-9daebea43ef2

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>		<b>26.562,00</b>	<b>66.761,11</b>
INVESTIMENTOS		26.562,00	66.761,11
<b>DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO</b>		<b>7.747,52</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		7.747,52	0,00

MARIA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALHO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
173.038.238-08

LOURIVAL ANTONIO CALADO  
TESOUREIRO  
820.617.424-91

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
765.814.974-87



## do Municipal de Saúde de Terezinha - PE

### Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 42f3320-1017-476a-83f3-9daebea43ef2

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através do item 5, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC).

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

Vale salientar que a Lei nº 4.320/1964:

*“Como visto, ao tratar do patrimônio, a partir do Título IX, que trata da Contabilidade, verifica-se uma preocupação do legislador com procedimentos contábeis que resguardem o aspecto patrimonial, principalmente nos artigos 85, 89, 100 e 104 da referida lei. Título IX – Da Contabilidade [...]*

*Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e*



## Estado Municipal de Saúde de Terezinha - PE

### Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 42f3320-1017-476a-83f3-9daebea43e72

*financeiros. [...] Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial. [...] Art. 100. As alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, bem como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas, constituirão elementos da conta patrimonial. [...] Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. (BRASIL, 1964) (Grifos nossos). Observa-se que, além do registro dos fatos ligados à execução orçamentária, exige-se a evidenciação dos fatos ligados à administração financeira e patrimonial, obrigando que esses aspectos modificativos sejam levados à conta de resultado e que as informações contábeis permitam o conhecimento da composição patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros de determinado exercício. Portanto, com o objetivo de evidenciar o impacto no Patrimônio, deve haver o registro da variação patrimonial aumentativa e diminutiva em função do fato gerador, observando-se os Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade”.*



## **Município Municipal de Saúde de Terezinha - PE**

### **Nota Explicativa**

### **Demonstração das Variações Patrimoniais**

Anexo 15, Lei nº4.320/64

(João Eudes Bezerra Filho e Paulo Henrique Feijó,

Revista TCE-PE)

As ferramentas contábeis disponíveis para a Elaboração deste balanço foram registradas em sistema de Contabilidade Pública SCP9, homologado e disponibilizado pela empresa Fiorilli, o processamento de dados é totalmente informatizado, em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Sendo operacionalizados durante o exercício de 2024. Sendo realizado este processamento pelos servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, devidamente assessorados pela M V ASSESSORIA ECONSULTORIA MUNICIPAL

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 8 da Resolução TCE-PE, conforme anexos XIX e XXIII.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações





**Fundo Municipal de Saúde de Terezinha - PE**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
**Anexo 15, Lei nº4.320/64**



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONI VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 42f3320-1017-476f-83f3-9daebe43ef2

contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

MARIA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALHO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



# Fundo Municipal de Saúde de Terezinha - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://eic.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc-sem-Código-do-documento-4287320-1017-4766-8373-9d4e6e43e72>

## a) Informações Gerais:

<b>Nome do órgão ou entidade:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Domicílio do órgão ou entidade:</b> Avenida Getúlio Vargas, S/N – CEP: 55305-000. CODIGO DO MUNICÍPIO: 2615102
<b>Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> A Prefeitura Municipal de Terezinha concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.737 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6.
<b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>Consolidação das demonstrações contábeis:</b> A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir: 1) Fundo Municipal de Saúde de Terezinha;
<b>Dados do gestor (Prefeito do Município):</b> Nome: Matheus Emídio de Barros Calado. Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas:</b> Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: eddervieira@gmail.com
<b>Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal:</b> Nome: Eliezer Oliveira de Carvalho. CPF: 765.814.974-87 E-mail: Eliezer_oliveira1@hotmail.com
<b>Dados do Controlador Geral do Município:</b> Nome: JORDALINO CAVALCANTE NETO .
<b>Nome do Software de Contabilidade utilizado no município:</b> Fiorilli – SCPI
<b>Endereço eletrônico do Portal da Transparência:</b> <a href="http://terezinha.pe.gov.br/transparencia">www. http://terezinha.pe.gov.br/transparencia</a>



# Fundo Municipal de Saúde de Terezinha - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://stevecepe.gov.br/portal/contas/contas-em-codigos-de-documentos>

## b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade: continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades, não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. Na consolidação das demonstrações contábeis não foram excluídas as transações recíprocas de natureza intra-orçamentárias conforme Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE.

**b.2. Bases de mensuração utilizadas:** O Demonstrativo das Variações Patrimoniais foi elaborado sobre o regime de competência em atendimento as NBCASP. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

**b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:** Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil analisar cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

**b.2.2 Créditos a curto prazo:** Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:** São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

**b.2.4 Estoques:** Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

**b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:** Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2024, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2024, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

**b.2.6 Imobilizado:** O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação,



# Fundo Municipal de Saúde de Terezinha - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONI VIEIRA, MATTHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <http://www.terezinha-pe.gov.br/portal/controle-financeiro>

amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

**b.2.7 Intangível:** Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

**b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:** Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

**b.2.9 Passivo circulante e não circulante:** As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

**b.2.10 Empréstimos e financiamentos:** Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município em título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Quando realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

**b.2.11 Provisões:** As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

**b.2.12 Apuração do resultado:** No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:** Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

**b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**  
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.



# Fundo Municipal de Saúde de Teresinha - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://ste.fce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 42f7320-1017-476a-83f3-9daebead3e72

### c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:** As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 12.330.869,04. Houve um aumento de R\$ 3.713.644,94 quando comparado com o exercício de 2023 que foi de R\$ 8.617.224,10.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>80.391,80</b>	<b>55.959,47</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>4.719.156,51</b>	<b>3.572.818,84</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		80.391,80	55.959,47	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		3.892.989,73	3.145.409,73
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>12.250.477,34</b>	<b>8.328.001,64</b>	ENCARGOS PATRONAIS		823.454,78	427.409,11
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.857.726,33	2.911.488,43	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		712,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		8.392.750,91	5.396.513,21	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>7.984.958,48</b>	<b>5.088.000,91</b>
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>233.262,99</b>	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.565.700,29	1.470.799,95
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	233.262,99	SERVIÇOS		5.292.607,02	3.518.837,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		126.651,17	98.363,59
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>5.562,68</b>	<b>0,00</b>
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		5.562,68	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00	<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>4.141,28</b>	<b>8.524,10</b>
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>		<b>12.330.869,04</b>	<b>8.617.224,10</b>	INCENTIVOS		4.141,28	8.524,10
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)</b>		<b>382.949,91</b>	<b>52.119,75</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>12.713.818,95</b>	<b>8.669.343,85</b>	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
				TRIBUTARIAS		0,00	0,00
				CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>		<b>12.713.818,95</b>	<b>8.669.343,85</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>12.713.818,95</b>	<b>8.669.343,85</b>

**Nota 3) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:** As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2024 totalizaram 12.713.818,95. Houve um aumento de R\$ 4.044.475,10, quando comparado com o exercício de 2023 que foi de R\$ 8.669.343,85.

**Nota 4) INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:** Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de R\$ 26.562,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>		<b>26.562,00</b>	<b>66.761,11</b>
INVESTIMENTOS		26.562,00	66.761,11
<b>DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO</b>		<b>7.747,52</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		7.747,52	0,00

**Nota 5) DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:** Foram pagos de dívida consolidada o montante de R\$ 0,00 resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos .

**Nota 7) DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS:** Houve uma desincorporação de ativos na ordem de R\$ 0,00 para o exercício de 2023.



Fundo Municipal de Saúde de Terezinha - PE  
Nota Explicativa  
Demonstração das Variações Patrimoniais  
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc?doc=sem%20Codigo%20do%20documento%2042f73320-1017-476a-83f3-9daebea43e12>

## D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:** Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.
- d.2. Divulgações não financeiras:** Não se aplica a este demonstrativo.
- d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:** Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
- d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício.

## e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2023
0,00	0,00



# Fundo Municipal de Saúde de Terezinha - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATTHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/pp/validadoc>

## G) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIV DA RESOLUÇÃO TCE-PE E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

**G.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos e Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**G.2. Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)				
COLOCAÇÃO/RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	2023		2024
1º	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	R\$	0,00	R\$ 0,00
2º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	R\$	5.396.513,21	R\$ 8.392.750,91
3º	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$	0,00	R\$ 0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)				
COLOCAÇÃO/RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	2023		2024
1º	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	R\$	0,00	R\$ 0,00
2º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	R\$	3.145.409,73	R\$ 3.892.989,73
3º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$	0,00	R\$ 0,00

**G.3. VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):** Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

**G.4. Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:** Não houveram ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de impairment.

**G.5. Baixas de investimentos:** Não houve registro de baixas de investimentos.

**G.6. Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:** Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2024. e.8.Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF): Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2024.

MARIA APARECIDA CORDEIRO DE CARVALHO

SECRETARIA DE SAÚDE

Eder Marcone Vieira  
Contador

CRC/PE nº027904/0-8



# PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.scam> Código do documento: 42f3320-1017-476a-83f3-9daebca43ef2



**PREFEITURA DE  
TEREZINHA/PE**

## Demonstração das Variações Patrimoniais 2024 – FUNDO DE EDUCAÇÃO

**FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**DEZEMBRO(31/12/2024)**

Orçamento Programa - Exercício de 2024



Pág.: 1

**ISOLADO: 3 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE**

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>							
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>				
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>97.676,57</b>	<b>55.993,83</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>11.000.832,88</b>	<b>10.000.573,88</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		97.676,57	55.993,83	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		8.721.490,02	7.574.205,87
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>16.814.210,31</b>	<b>12.247.572,22</b>	ENCARGOS PATRONAIS		2.279.342,86	2.426.368,01
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.545.142,10	1.392.005,64	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>4.671.832,85</b>	<b>2.877.508,82</b>
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		15.269.068,21	10.855.566,58	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.170.722,25	1.840.778,60
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	SERVIÇOS		1.459.259,71	1.015.757,16
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		41.850,89	20.973,06
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>17.487,39</b>	<b>19.518,70</b>
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		17.487,39	19.518,70
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>		<b>16.911.886,88</b>	<b>12.303.566,05</b>	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)</b>		<b>0,00</b>	<b>594.035,35</b>	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.911.886,88</b>	<b>12.897.601,40</b>	TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
				CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
				<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>		<b>15.690.153,12</b>	<b>12.897.601,40</b>
				<b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)</b>		<b>1.221.733,76</b>	<b>0,00</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>16.911.886,88</b>	<b>12.897.601,40</b>

Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATEIUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
 Acesse em: https://cte.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?Codigo=documento:42f3320-1017-476a-8313-9daebe4d3ef2

EDER MARCONE VIEIRA  
 CONTADOR  
 042.014.874-40

KARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE  
 SEC EDUCAÇÃO  
 826.041.854-15

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO  
 SECRETARIO DE FINANÇAS  
 765.814.974-87

**FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEREZINHA**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**DEZEMBRO(31/12/2024)**

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ISOLADO: 3 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE



Pág.: 2

Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 42ff3320-1017-476a-83f3-9daebe443ef2

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>		<b>1.208.475,91</b>	<b>607.555,61</b>
INVESTIMENTOS		1.208.475,91	607.555,61

EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-40

KARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE  
SEC EDUCAÇÃO  
826.041.854-15

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
765.814.974-87

**Fundo Municipal de Educação de Terezinha - PE**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
**Anexo 15, Lei nº4.320/64**



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 42f3320-1017-476a-83f3-9daebea43ef2

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através do item 5, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

Vale salientar que a Lei nº 4.320/1964:

*“Como visto, ao tratar do patrimônio, a partir do Título IX, que trata da Contabilidade, verifica-se uma preocupação do legislador com procedimentos contábeis que resguardem o aspecto patrimonial, principalmente nos artigos 85, 89, 100 e 104 da referida lei. Título IX – Da Contabilidade [...]*

*Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e*

# Fundo Municipal de Educação de Terezinha - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64

*financeiros. [...] Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial. [...] Art. 100. As alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, bem como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas, constituirão elementos da conta patrimonial. [...] Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. (BRASIL, 1964) (Grifos nossos). Observa-se que, além do registro dos fatos ligados à execução orçamentária, exige-se a evidenciação dos fatos ligados à administração financeira e patrimonial, obrigando que esses aspectos modificativos sejam levados à conta de resultado e que as informações contábeis permitam o conhecimento da composição patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros de determinado exercício. Portanto, com o objetivo de evidenciar o impacto no Patrimônio, deve haver o registro da variação patrimonial aumentativa e diminutiva em função do fato gerador, observando-se os Princípios*



**Fundo Municipal de Educação de Terezinha - PE**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº4.320/64

*Contábeis da Competência e da Oportunidade”.*



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 42f73320-1017-476a-83f3-9daebea43e72

# Fundo Municipal de Educação de Terezinha - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64

(João Eudes Bezerra Filho e Paulo Henrique Feijó, Revista TCE  
PE)



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 42f3320-1017-476a-83f3-9daebea43e12

As ferramentas contábeis disponíveis para a Elaboração deste balanço foram registradas em sistema de Contabilidade Pública SCP9, homologado e disponibilizado pela empresa Fiorilli, o processamento de dados é totalmente informatizado, em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Sendo operacionalizados durante o exercício de 2024. Sendo realizado este processamento pelos servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, devidamente assessorados pela M V ASSESSORIA ECONSULTORIA MUNICIPAL

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 11 da Resolução TCE-PE, conforme anexos XIX e XXIII.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências

**Fundo Municipal de Educação de Terezinha - PE**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 42f73320-1017-476a-83f3-9daebea43ef2

do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

KARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**Fundo Municipal de Educação de Terezinha - PE**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONI VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 42f3320-1017-476a-83f3-9daebe43ef2

## a) Informações Gerais:

<b>Nome do órgão ou entidade:</b> FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Domicílio do órgão ou entidade:</b> Avenida Getúlio Vargas, S/N – CEP: 55305-000. CODIGO DO MUNICÍPIO: 2615102
<b>Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> A Prefeitura Municipal de Terezinha concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124- 4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.737 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6.
<b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>Dados do gestor (Prefeito do Município):</b> Nome: Matheus Emídio de Barros Calado. Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas:</b> Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: eddervieira@gmail.com
<b>Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal:</b> Nome: Eliezer Oliveira de Carvalho. CPF: 765.814.974-87 E-mail: Eliezer_oliveira1@hotmail.com
<b>Dados do Controlador Geral do Município:</b> Nome: JORDALINO CAVALCANTE NETO.
<b>Nome do Software de Contabilidade utilizado no município:</b> Fiorilli – SCPI
<b>Endereço eletrônico do Portal da Transparência:</b> <a href="http://terezinha.pe.gov.br/transparencia">www. http://terezinha.pe.gov.br/transparencia</a>



**Fundo Municipal de Educação de Terezinha - PE**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
**Anexo 15, Lei nº4.320/64**

Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONI VIEIRA, MATTHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: [https://stc.tce.pe.gov.br/portal/validar\\_documento.php?documento=42712330-1077-7018-8318-9d4e4e4a43e7](https://stc.tce.pe.gov.br/portal/validar_documento.php?documento=42712330-1077-7018-8318-9d4e4e4a43e7)

## b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

### **b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:**

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade: continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 9ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TC trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades, não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. Na consolidação das demonstrações contábeis não foram excluídas as transações recíprocas de natureza intra-orçamentárias conforme Nota 1 "a" do Anexo I da Resolução TCE-PE.

**b.2. Bases de mensuração utilizadas:** O Demonstrativo das Variações Patrimoniais foi elaborado sobre o regime de competência em atendimento as NBCASP. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

**b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:** Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil analisar cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

**b.2.2 Créditos a curto prazo:** Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:** São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

**b.2.4 Estoques:** Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

**b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:** Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2024, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2024, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

**b.2.6 Imobilizado:** O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação,

**Fundo Municipal de Educação de Terezinha - PE**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 42f73320-1017-476a-83f3-9daebea43ef2

# Fundo Municipal de Educação de Terezinha - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONI VIEIRA, MATTHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <http://www.terezinha.pe.gov.br/portal/contas>  
CPF: 000.000.000-00  
Número do Documento: 4210-2014-01-1-00000000-999999999999

<p>amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.</p> <p><b>b.2.7 Intangível:</b> Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.</p> <p><b>b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:</b> Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.</p> <p><b>b.2.9 Passivo circulante e não circulante:</b> As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.</p> <p><b>b.2.10 Empréstimos e financiamentos:</b> Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município em título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Quando realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.</p> <p><b>b.2.11 Provisões:</b> As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.</p> <p><b>b.2.12 Apuração do resultado:</b> No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.</p>
<p><b>b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:</b> Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.</p>
<p><b>b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:</b> Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.</p>

# Fundo Municipal de Educação de Terezinha - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15. Lei nº 1.234/2024



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 42f3320-1017-476a-83f3-9daebead43e72

#### c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

5

**Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:** As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 16.911.886,88. Acréscimo nas variações aumentativas devido os superávits nas transferências constitucionais ao decorrer do exercício impactando nas transferências recebidas uma variação na ordem de de R\$ 4.608.320,83 em ralação ao exercício de 2023 que foi de R\$ 12.303.566,05.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>97.676,57</b>	<b>55.993,83</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		97.676,57	55.993,83
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>16.814.210,31</b>	<b>12.247.572,22</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.545.142,10	1.392.005,64
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		15.269.068,21	10.855.566,58
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>		<b>16.911.886,88</b>	<b>12.303.566,05</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)</b>		<b>0,00</b>	<b>594.035,35</b>

**Nota 3) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:** As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 15.690.153,12. Houve um acréscimo de R\$ 2.792.551,72, quando comparado com o exercício de 2023 que foi de R\$ 12.897.601,40.

**Fundo Municipal de Educação de Terezinha - PE**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
 Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
 Acesse em: <https://cte.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 42f3320-1017-476a-83f3-9daebea43e72

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>11.000.832,88</b>	<b>10.000.573,88</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		8.721.490,02	7.574.205,87
ENCARGOS PATRONAIS		2.279.342,86	2.426.368,01
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>4.671.832,85</b>	<b>2.877.508,82</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		3.170.722,25	1.840.778,60
SERVIÇOS		1.459.259,71	1.015.757,16
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		41.850,89	20.973,06
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>17.487,39</b>	<b>19.518,70</b>
JUROS E ENCARGOS DE MORA		17.487,39	19.518,70
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRIBUTÁRIAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>		<b>15.690.153,12</b>	<b>12.897.601,40</b>

**Nota 4) INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:** Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de R\$ 1208.475,91

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>		<b>1.208.475,91</b>	<b>607.555,61</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.208.475,91</b>	<b>607.555,61</b>

**Nota 5) DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:** Foram pagos de dívida consolidada o montante de R\$ 0,00 resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos .

**Nota 7) DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS:** Houve uma desincorporação de ativos na ordem de R\$ 0,00 para o exercício de 2023.

Fundo Municipal de Educação de Terezinha - PE  
Nota Explicativa  
Demonstração das Variações Patrimoniais  
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: [https://ste.tce.pe.gov.br/epp/vantidatDoc.seam?Codigo\\_documento=4213320-1017-476-8313-9dateba43e12](https://ste.tce.pe.gov.br/epp/vantidatDoc.seam?Codigo_documento=4213320-1017-476-8313-9dateba43e12)

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:** Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.
- d.2. Divulgações não financeiras:** Não se aplica a este demonstrativo.
- d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:** Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
- d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2024
0,00	0,00

**Fundo Municipal de Educação de Terezinha - PE**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 42f73320-1017-476a-83f3-9daebea43ef2

**Fundo Municipal de Educação de Terezinha - PE**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
**Anexo 15, Lei nº4.320/64**



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATTHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc>

**G) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIV DA RESOLUÇÃO TCE-PE E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIAE CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**G.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos e Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**G.2. Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)				
COLOCAÇÃO/RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	2023		2024
1º	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	R\$	0,00	R\$ 0,00
2º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	R\$	10.855.566,58	R\$ 15.269.068,21
3º	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$	0,00	R\$ 0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)				
COLOCAÇÃO/RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	2024		2023
1º	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	R\$	0,00	R\$ 0,00
2º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	R\$	8.721.490,02	R\$ 7.574.205,87
3º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$	0,00	R\$ 0,00

**G.3. VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):** Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

**G.4. Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:** Não houveram ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de impairment.

**G.5. Baixas de investimentos:** Não houve registro de baixas de investimentos.

**G.6. Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:** Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2023. e.8.Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF): Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2024.

KARLA SIMONE DE CARVALHO  
CADENGUESECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Eder Marccone Vieira  
Contador

**Fundo Municipal de Educação de Terezinha - PE**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº4.320/64

CRC/PE nº027904/0-8



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 42f73320-1017-476a-83f3-9daebea43ef2



# PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 42f13320-1017-476a-83f3-9daebea43ef2



**PREFEITURA DE  
TEREZINHA/PE**

## Demonstração das Variações Patrimoniais 2024 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**DEZEMBRO(31/12/2024)**

Orçamento Programa - Exercício de 2024



Pág.: 1

ISOLADO: 3 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>35.151,44</b>	<b>61.319,87</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>1.148.103,10</b>	<b>910.428,19</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		35.151,44	61.319,87	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.071.139,74	863.939,89
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>2.300.271,77</b>	<b>1.962.076,82</b>	ENCARGOS PATRONAIS		76.963,36	46.488,30
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		866.196,13	610.018,48	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>1.547.809,48</b>	<b>1.454.846,86</b>
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		1.434.075,64	1.352.058,34	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.097.250,18	1.010.539,57
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>600,00</b>	SERVIÇOS		435.752,24	439.545,41
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	600,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		14.807,06	4.761,88
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>969,69</b>	<b>0,00</b>
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA		969,69	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>		<b>2.335.423,21</b>	<b>2.023.996,69</b>	<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)</b>		<b>361.459,06</b>	<b>341.278,36</b>	TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.696.882,27</b>	<b>2.365.275,05</b>	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
				<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>		<b>2.696.882,27</b>	<b>2.365.275,05</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>2.696.882,27</b>	<b>2.365.275,05</b>

MARIA CRISTIANE DA SILVA SANTOS  
SECRETARIO DE ASSISTENTE SOCIAL  
066.503.534-93

EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-40

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
765.814.974-87

Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA. MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?Codigo=documento-42f3320-1017-476a-8313-9daebe443ef2>

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEREZINHA**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**DEZEMBRO(31/12/2024)**

Orçamento Programa - Exercício de 2024

ISOLADO: 3 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA PE



Pág.: 2

Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA. MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 42ff3320-1017-476a-83f3-9daebe443ef2

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>		<b>103.044,13</b>	<b>195.700,00</b>
INVESTIMENTOS		103.044,13	195.700,00

MARIA CRISTIANE DA SILVA SANTOS  
SECRETARIO DE ASSISTENTE SOCIAL  
066.503.534-93

EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-40

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
765.814.974-87



# MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 42f3320-1017-476a-83f3-9daebea43ef2

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

Vale salientar que a Lei nº 4.320/1964:

*“Como visto, ao tratar do patrimônio, a partir do Título IX, que trata da Contabilidade, verifica-se uma preocupação do legislador com procedimentos contábeis que resguardem o aspecto patrimonial, principalmente nos artigos 85, 89, 100 e 104 da referida lei. Título IX – Da Contabilidade [...] Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e*



# MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://cte.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 42f3320-1017-476a-83f3-9daebea43e72

*financeiros. [...] Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial. [...] Art. 100. As alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, bem como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas, constituirão elementos da conta patrimonial. [...] Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. (BRASIL, 1964) (Grifos nossos). Observa-se que, além do registro dos fatos ligados à execução orçamentária, exige-se a evidenciação dos fatos ligados à administração financeira e patrimonial, obrigando que esses aspectos modificativos sejam levados à conta de resultado e que as informações contábeis permitam o conhecimento da composição patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros de determinado exercício. Portanto, com o objetivo de evidenciar o impacto no Patrimônio, deve haver o registro da variação patrimonial aumentativa e diminutiva em função do fato gerador, observando-se os Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade”.*



# MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64

(João Eudes Bezerra Filho e Paulo Henrique Feijó,

Revista TCE-PE)

As ferramentas contábeis disponíveis para a Elaboração deste balanço foram registradas em sistema de Contabilidade Pública SCP9, homologado e disponibilizado pela empresa Fiorilli, o processamento de dados é totalmente informatizado, em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Sendo operacionalizados durante o exercício de 2023. Sendo realizado este processamento pelos servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, devidamente assessorados pela M V ASSESSORIA ECONSULTORIA MUNICIPAL

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e da Resolução TCE-PE, conforme anexos XIX e XXIII.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações





**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PE**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONI DE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: [https://tce.tce.pe.gov.br/validador/validador.php?codigo\\_documento=42f3320-1017-476a-83f3-9daebea43ef2](https://tce.tce.pe.gov.br/validador/validador.php?codigo_documento=42f3320-1017-476a-83f3-9daebea43ef2)

contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2024, apresenta R\$ 2.335.423,21, relativo as variações patrimoniais aumentativas, dentre elas, as receitas públicas efetivas, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 2.696.882,27, dentre elas as despesas públicas efetivas.

A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

**MARIA CRISTIANE DA SILVA SANTOS**  
SECRETARIO DE ASSISTENTE SOCIAL  
CPF: 066.503.534-93



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PE**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais**  
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONI VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: [https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=4283220-1017-476a-83f3-9d6ebca43e12](https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=4283220-1017-476a-83f3-9d6ebca43e12)

## a) Informações Gerais:

<b>Nome do órgão ou entidade:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Domicílio do órgão ou entidade:</b> Avenida Getúlio Vargas, S/N – CEP: 55305-000. CODIGO DO MUNICÍPIO: 2615102
<b>Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> A Prefeitura Municipal de Terezinha concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.737 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6.
<b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>Dados do gestor (Prefeito do Município):</b> Nome: Matheus Emídio de Barros Calado. Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas:</b> Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: eddervieira@gmail.com
<b>Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal:</b> Nome: Eliezer Oliveira de Carvalho. CPF: 765.814.974-87 E-mail: Eliezer_oliveira1@hotmail.com
<b>Dados do Controlador Geral do Município:</b> Nome: JORDALINO CAVALCANTE NETO.
<b>Nome do Software de Contabilidade utilizado no município:</b> Fiorilli – SCPI
<b>Endereço eletrônico do Portal da Transparência:</b> <a href="http://terezinha.pe.gov.br/transparencia">www. http://terezinha.pe.gov.br/transparencia</a>





# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONI VIEIRA, MATTHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://portal.terezinha.pe.gov.br/portal/validador>  
CPF do signatário: 421.300.401-74  
CPF do responsável: 914.048.441-22

amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

**b.2.7 Intangível:** Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

**b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:** Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

**b.2.9 Passivo circulante e não circulante:** As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

**b.2.10 Empréstimos e financiamentos:** Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município em título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Quando realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

**b.2.11 Provisões:** As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

**b.2.12 Apuração do resultado:** No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:** Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

**b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**  
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONI VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: [https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\\_documento:42f73320-1017-476a-83f3-9daebe4d3e72](https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:42f73320-1017-476a-83f3-9daebe4d3e72)

#### c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:** As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 2.335.423,21. Aumento de R\$ 311.426,52 quando comparado com o exercício de 2023 que foi de R\$ 2.023.996,69.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>1.148.103,10</b>	<b>910.428,19</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.071.139,74	863.939,89
ENCARGOS PATRONAIS		76.963,36	46.488,30
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>1.547.809,48</b>	<b>1.454.846,86</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.097.250,18	1.010.539,57
SERVIÇOS		435.752,24	439.545,41
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		14.807,06	4.761,88
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>969,69</b>	<b>0,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE MORA		969,69	0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRIBUTÁRIAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>		<b>2.696.882,27</b>	<b>2.365.275,05</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.696.882,27</b>	<b>2.365.275,05</b>

**Nota 3) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:** As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 2.696.882,27. Houve um acréscimo de R\$ 331.607,22, quando comparado com o exercício de 2022 que foi de R\$ 2.365.275,05.

**Nota 4) INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:** Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de R\$ 103.044,13 no exercício de 2024. Já no exercício de 2023 foi na ordem de R\$ 195.700,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>		<b>103.044,13</b>	<b>195.700,00</b>
INVESTIMENTOS		103.044,13	195.700,00

**Nota 5) DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:** Foram pagos de dívida consolidada o montante de



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: [https://ste.tec.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam?codigo\\_documento=42f13320-1017-476f-83f3-9daebea43e12](https://ste.tec.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam?codigo_documento=42f13320-1017-476f-83f3-9daebea43e12)

R\$ 0,00 resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos .

**Nota 7) DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS:** Houve uma desincorporação de ativos na ordem de R\$ 0,00 para o exercício de 2024.

#### D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:** Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.
- d.2. Divulgações não financeiras:** Não se aplica a este demonstrativo.
- d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:** Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
- d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

SALDO EM 31/12/2023	SALDO EM 31/12/2024
0,00	0,00



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PE

## Nota Explicativa

### Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: EDER MARCONE VIEIRA, MATTHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc>

## G) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIV DA RESOLUÇÃO TCE-PE E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

**G.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos e Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

### G.2. Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)				
COLOCAÇÃO/RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	2023		2024
1º	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	R\$	0,00	R\$ 0,00
2º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	R\$	1.352.058,34	R\$ 1.434.075,64
3º	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	R\$	0,00	R\$ 0,00

  

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)				
COLOCAÇÃO/RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	2023		2024
1º	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	R\$	0,00	R\$ 0,00
2º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	R\$	863.939,89	R\$ 1.071.139,74
3º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	R\$	0,00	R\$ 0,00

**G.3. VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):** Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

**G.4. Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:** Não houveram ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de impairment.

**G.5. Baixas de investimentos:** Não houve registro de baixas de investimentos.

**G.6. Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:** Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2023. e.8. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF): Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2023.

MARIA CRISTIANE DA SILVA SANTOS  
SECRETARIO DE ASSISTENTE SOCIAL  
CPF: 066.503.534-93

Eder Marccone Vieira  
Contador

CRC/PE nº027904/0-8